

RESOLUÇÃO Nº 04/2002, DE 27 DE JUNHO DE 2002

Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química, estabelecida na Resolução nº 01/87, de 13/03/87.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Ofício/PROGRAD nº 133/2002, de 08/03/2002, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química, estabelecida na Resolução nº 01/87, de 13/03/87, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - Coordenador;

II - Subcoordenador;

III - 4 (quatro) docentes representantes do Departamento de Química;

IV - 1 (um) docente representante do Departamento de Matemática;

V - 1 (um) docente representante do Departamento de Física;

VI - 1 (um) docente representante do Departamento de Ciência da Computação;

VII - 1 (um) docente representante do Instituto de Geociências;

VIII - 1 (um) docente representante da Faculdade de Educação;

IX - representação estudantil, na forma do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG.

* Total de representantes docentes: 11 (onze).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão